

**QUAR
2018**



UCT

Unidade de Coordenação Territorial

Índice

	Pág.
1. Apresentação da proposta de QUAR UCT 2018	2
1.1. Objetivos estratégicos UCT: 2017 - 2021	3
1.2. Proposta de QUAR UCT 2018	4
2. QUAR UCT 2018 – Objetivos Operacionais e Indicadores	7
OO1. Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos	7
OO2. Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	9
OO3. Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos	11
OO4. Contribuir para o desenvolvimento dos Mercados de Lisboa	13
OO5. Aumentar a eficiência no licenciamento e fiscalização do espaço público, publicidade e atividades económicas	15
OO6. Melhorar o estado de conservação do edificado particular	16
OO7. Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia	18
OO8. Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros	20
OO9. Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentada	20
OO10. Implementar um modelo de gestão que garanta a eficácia e eficiência internas	21
OO11. Colaborar na boa gestão dos recursos humanos	25
3. Meios: Recursos Humanos e Orçamento	27

1. Apresentação da proposta de QUAR UCT 2018

O presente documento tem como objetivo a apresentação da proposta do Quadro de Avaliação e Responsabilização da Unidade de Coordenação Territorial para 2018 (QUAR UCT 2018).

O Quadro de Avaliação e Responsabilização que a Unidade de Coordenação Territorial se propõe desenvolver durante o ano 2018 está alinhado com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2017/2021), com os objetivos estratégicos, assim como com a Missão e com as atribuições definidas para a UCT no despacho nº5347/2015, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Município de Lisboa.

Este instrumento de planeamento e avaliação baseou-se na análise crítica dos resultados de 2017, no Programa de Governo da Cidade 2017-2021 e no orçamento e recursos humanos existentes. Decorreu de forma participada, tendo todas as unidades orgânicas que compõem a UCT colaborado na sua elaboração

A competência para a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2018 é do Sr. Vice-presidente da CML, Dr. Duarte Cordeiro e Sr. Vereador Manuel Salgado.

O QUAR e os QUARUS que o integram devem ser monitorizados trimestralmente, em cada UO, pela equipa de Gestão de Desempenho da UCT.

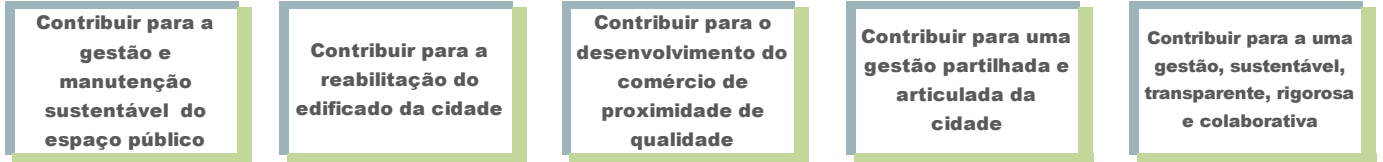
Na Figura 1, apresenta-se o Alinhamento estratégico ao programa de Governo da Cidade, com os objetivos estratégicos UCT e respetivos Indicadores Chave (KPI), no quadro 2 apresenta-se a proposta de QUAR UCT 2018:

1.1. Objetivos Estratégicos

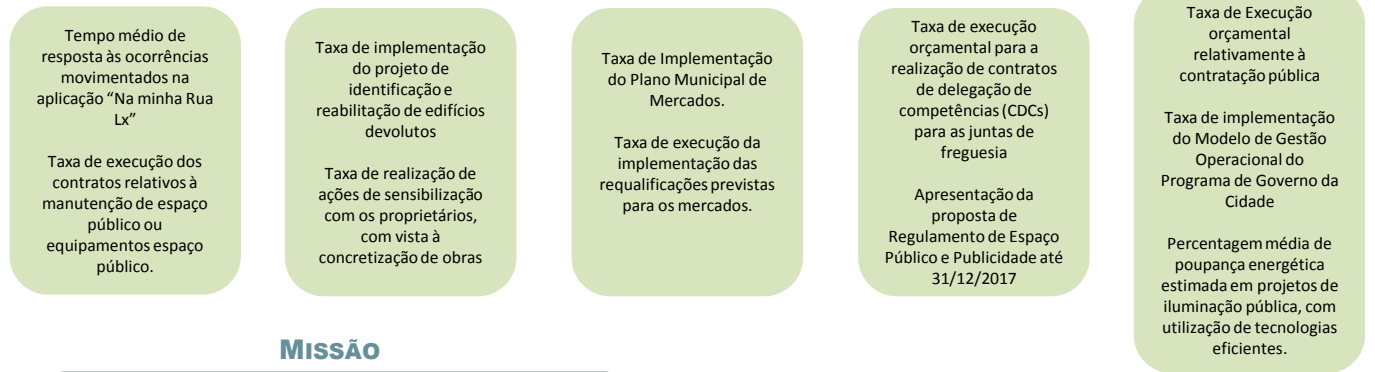
EIXOS DE GOVERNAÇÃO 2017 -2021



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2017 -2021



KPI – INDICADORES CHAVE



MISSÃO

Serviço público de proximidade que promove a melhoria sustentável da qualidade de vida, através de uma intervenção integrada ao nível do planeamento, coordenação, gestão do espaço público, iluminação pública e equipamentos, e intervenção de proximidade, com vista à valorização da cidade

VISÃO

Serviço de excelência em que as pessoas confiam para melhorar a sua qualidade de vida na cidade.

Figura 1

1.2. Proposta de QUAR UCT 2018

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT	
				PESO		Meta	Superação
EFICÁCIA 40%							
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos	30%	OE1	30%	1.1. Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências KPI	≤6 dias	≤4 dias
				30%	1.2. Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências. KPI	≤7 dias	≤6 dias
				20%	1.3. Tempo médio de resposta às ocorrências na área de instalações eletromecânicas. KPI	≤18 dias	≤14 dias
				20%	1.4. Tempo médio de resposta às ocorrências na área de Iluminação Pública KPI	≤20 dias	≤15 dias
002	Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	25%	OE2	30%	2.1. Nº de vistorias a edifícios	≥330	≥380
			OE2	30%	2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho do Vereador.	≥230	≥260
			OE2	40%	2.3. Taxa de implementação do Programa de Reabilitação de Devolutos 2018 KPI	≥75 %	≥85 %
003	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos	30%	OE1 OE5	35%	3.1 Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública. KPI	≥70%	≥80%
			OE1 OE5	40%	3.2. Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público ou equipamentos KPI	≥60%	≥70%
			OE1	25%	3.3. Taxa de requisição anual de trabalhos no âmbito do "contrato de fornecimento para a reparação e Instalação de equipamento de iluminação pública"	≥ 90%	≥95%
004	Contribuir para o desenvolvimento dos Mercados de Lisboa	15%	OE3	70%	4.1. Taxa de implementação do Plano Municipal de Mercados para 2018 KPI	≥ 75%	≥ 85%
			OE3	30%	4.2. Taxa de execução da implementação das requalificações previstas para os mercados. KPI	≥70%	≥80%

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT	
				PESO		Meta	Superação
EFICIÊNCIA 35%							
005	Aumentar a eficiência no licenciamento e fiscalização do espaço público, publicidade e atividades económicas	25%	OE1 OE3 OE4	50%	5.1 Nº de fiscalizações realizadas	≥6100	≥7175
			OE1 OE3	50%	5.2. Taxa de apreciação de processos para a atribuição de licenças de ocupação temporária de espaço público/ publicidade e de licenciamento de recintos itinerantes e de diversão provisória (POEP) e dos processos de prolongamento de horário de funcionamento	≥85%	≥95%
006	Melhorar o estado de conservação do edificado particular	25%	OE2	30%	6.1. Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras KPI	≥75%	≥85%
			OE2	40%	6.2 Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	>=75%	>=85%
			OE2	30%	6.3 Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	≥85%	≥95%
007	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia	25%	OE4	25%	7.1. Data de entrega do mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT	5º dia útil após o final do trimestre	3º dia útil após o final do trimestre
			OE4	35%	7.2. Taxa de execução orçamental para a realização dos contratos de delegação de competências com as JF KPI	≥ 80%	≥ 90%
			OE1 OE3 OE4	40%	7.3. Apresentação da proposta de Regulamento de Espaço Público e Publicidade até 31/12/2018 KPI	Até 31-dez-18	Até 30-nov-18
008	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas) OBRIGATÓRIO AGUARDA ORIENTAÇÕES DA DMF E DMRH	25%	OE				
			DMF				
			OE5				

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT	
				PESO		Meta	Superação
QUALIDADE 25%							
009	Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentável	35%	OE5	50%	9.1. Percentagem de processos de indemnização decididos	≥100%	≥110%
			OE1 OE5	50%	9.2. Percentagem média de poupança energética estimada em projetos de iluminação pública, com utilização de tecnologias eficientes. KPI	≥50%	≥60%
0010	Implementar um modelo de gestão que garanta a eficácia e eficiência internas	40%	OE1 OE2 OE4 OE5	30%	10.1. Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal.	≥4	≥4,5
			OE1 OE3 OE5	20%	10.2. Taxa de execução das ações de comunicação para suporte às atividades de intervenção em espaço público ou eventos realizadas pelas várias UOs da UCT	≥85%	≥95%
			OE1	30%	10.3. Taxa de congruência relativa às intervenções no território e da informação disponibilizada no GEOPORTAL	≥90%	≥95%
			OE2	20%	10.4. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AlPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações	≥40%	≥45%
0011	Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas) OBRIGATÓRIO AGUARDA ORIENTAÇÕES DA DMRH	25%	OE DMRH	50%	11.1. Número de iniciativas de envolvimento organizacional dos trabalhadores	9	14
				50%	11.2. Taxa de implementação do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade	≥80%	100%

Quadro 1

2. QUAR UCT 2018 – Objetivos Operacionais e Indicadores

Eixo: Eficácia	40%
-----------------------	------------

Peso

001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos	30%
------------	--	------------

Propósito: Aumentar a capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, reduzindo o tempo que medeia entre o registo do pedido na aplicação “Na minha rua Lx” e a resposta ao mesmo.

Indicador 1.1:	Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências.	30%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de encaminhamento e / ou resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à fase de execução (com análise prévia, análise técnica e levantamento técnico).

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M \left(\frac{\text{data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\sum \text{ocorrências}} \right)$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: ≤ 6 dias

Superação: ≤ 4 dias

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório “Na minha Rua Lx” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Indicador 1.2:	Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências.	30%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à sua resolução.

Responsável: Brigadas LX

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M \frac{\text{Data de resolução} - \text{Data de atribuição}}{\sum \text{ocorrências}} \times 100$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Crítérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: ≤ 7 dias

Superação: ≤ 6 dias

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório “Na minha Rua Lx” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Indicador 1.3:	Tempo médio de resposta às ocorrências na área de instalações eletromecânicas.	20%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à sua resolução.

Responsável: DO/DEMIEM

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M \frac{\text{Data de resolução} - \text{Data de atribuição}}{\sum \text{ocorrências}} \times 100$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Crítérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: ≤ 18 dias

Superação: ≤ 14 dias

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório “Na minha Rua Lx” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Indicador 1.4:	Tempo médio de resposta às ocorrências na área de Iluminação Pública.	20%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à sua resolução.

Responsável: DO/DIP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M \frac{\text{Data de resolução} - \text{Data de atribuição}}{\sum \text{ocorrências}} \times 100$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: ≤ 20 dias

Superação: ≤ 15 dias

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório “Na minha Rua Lx” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

		Peso
002	Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	25%
<p>Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do reforço da fiscalização, nomeadamente realização de vistorias a edifícios em mau e péssimo estado de conservação e eventual intimação dos proprietários, bem como através do Programa de Reabilitação de Devolutos para 2018.</p>		

Indicador 2.1: Nº de vistorias a edifícios

30%

I. DESCRIÇÃO

Nº de vistorias realizadas a edifícios no âmbito do estado de conservação, tendo por base o universo dos edifícios da cidade de Lisboa em mau e péssimo estado de conservação e edifícios ou frações devolutas. Consideram-se realizadas as vistorias com entrega de auto de vistoria.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: \sum vistorias realizadas (com auto de vistoria)

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

Meta: UCT ≥330 | UITCH 100 | UITC 95 | UITN, UITOC e UITOR 45

Superação: UCT ≥380 | UITCH 110 | UITC 105 | UITN, UITOC e UITOR 55

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Auto de vistoria, relatório BD Intimações

Observações: Para efeitos de monitorização consideram-se as vistorias com auto de vistoria.

Indicador 2.2: Nº de processos de intimação enviados para despacho do vereador

30%

I. DESCRIÇÃO

Número de processos de intimação enviados para despacho do vereador.

Responsável: UITC | UITCH | DGEP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ dos processos de intimação enviados para despacho do Vereador

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

Meta: UCT ≥ 230 | UITC 70 | UITCH 85 | DGEP 75

Superação: UCT ≥ 260 | UITC 80 | UITCH 95 | DGEP 85

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório da base de dados Intimações

Observações: Para efeitos de monitorização também se consideram as intimações ao abrigo do estado de necessidade.

Indicador 2.3: Taxa de implementação do Programa de Reabilitação de Devolutos 2018

40%

I. DESCRIÇÃO

Caracterizar do ponto de vista do uso atual, potencial urbanístico e valor patrimonial todos os edifícios devolutos, em mau ou péssimo estado de conservação e estabelecer o tipo de intervenção a desenvolver – conservação, reabilitação, ampliação, demolição com ou sem reconstrução.

Responsável: DGEP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas **(1)**

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 75\%$

Superação: $\geq 85\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatórios DGEP; Lista de edifícios aprovada pelo Vereador Manuel Salgado; autos de Vistoria, BD Intimações.

(1) Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fev./2018 (10%) - Resp.: UITs;
2. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UITs, em relatório único para decisão do Vereador Manuel Salgado (apresentação à DMUCT), até 15 de março (10%). Resp.: DGEP;
3. Realização de Vistorias (com auto de vistoria) aos imóveis da lista aprovada (30%). Resp.: UITs;
4. Realização de audiência prévia relativa às vistorias realizadas (20%). Resp.: DGEP, UITC e UITCH;
5. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (25%). Resp.: DGEP, UITC e UITCH; (Apresentação do ponto de situação ao DGEP até 30/nov - UITC e UITCH).
6. Ponto de situação final do programa relativo a toda a cidade e entrega de relatório à DMUCT, até 15 Dez./2018 (5%). Resp.: DGEP.

Observações:

Indicador chave (KPI 2.1.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade”.

Este indicador é medido nos vários QUARUs com iniciativas diferentes, de acordo com as competências próprias de cada unidade Orgânica.

QUARU DGEP – Iniciativas:

1. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UITs, em relatório único para decisão do Vereador Manuel Salgado (apresentação à DMUCT), até 15 de março (20%);
2. Realização de audiência prévia relativa às vistorias realizadas UITN, UITOC e UITOR (30%);
3. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (30%)
4. Ponto de situação final do programa relativo a toda a cidade e entrega de relatório à DMUCT, até 15 Dez./2018 (20%)

QUARU UITC e UITCH – Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fev./2018 (20%);
2. Realização de Vistorias (com auto) aos imóveis da lista aprovada pelo Vereador Manuel Salgado (30%);
3. Realização de audiências prévias relativas às vistorias realizadas (envio de notificação) (25%);
4. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (20%).
5. Apresentação do ponto de situação ao DGEP até 30/nov. (5%).

QUARU UITN | UITOC | UITOR – Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fev./2018 (35%);
2. Realização de Vistorias (com auto) aos imóveis da lista aprovada pelo Vereador Manuel Salgado (65%).

Peso

003

Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos

30%

Propósito: Garantir uma maior capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, ao nível do espaço público e equipamentos, através da contratação de empreitadas, bens e serviços adequados às necessidades do território.

Indicador 3.1: Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública

35%

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento disponível para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis. (Fase da Formação do Contrato).

Responsável: UCT | DEPEP | DO

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Valor do orçamento com compromisso}}{\text{Valor do orçamento disponível para contratação}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: ≥ 70%

Superação: ≥ 80%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: SAP

Observações: Indicador chave (KPI 5.1.) | Objetivo Estratégico OE5 “Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente, rigorosa e colaborativa”.

Indicador 3.2:	Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público ou equipamentos	40%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento comprometido para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis. (Fase da Execução do Contrato).

Responsável: UCT | DEPEP | DO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Total do orçamento faturado}}{\text{Total do orçamento com compromisso}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 60\%$

Superação: $\geq 70\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: SAP (para UCT | DO | DEPEP); Mapa de controlo de empreitadas e aquisições (para as UITs).

Observações: Indicador chave (KPI 1.2.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Indicador 3.3:	Taxa de requisição anual de trabalhos, no âmbito do "Contrato de fornecimento para a reparação e instalação de equipamento de iluminação pública".	25%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de requisição de trabalhos anual face ao valor do "contrato de fornecimento para a reparação e instalação de equipamento de iluminação pública".

Responsável: DO/DIP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Valor das requisições de trabalhos}}{\text{Valor do contrato anual}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 90\%$

Superação: $\geq 95\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo do contrato da CME

Observações: --

004

Contribuir para o desenvolvimento dos Mercados de Lisboa

15%

Propósito: Contribuir para a promoção dos Mercados de Lisboa como espaços de comércio de qualidade, mas também património histórico e cultural da cidade, através da implementação do Plano Municipal de Mercados e das requalificações previstas para os mercados em 2018.

Indicador 4.1: Taxa de implementação do Plano Municipal de Mercados para 2018

70%

I. DESCRIÇÃO

Implementação das ações previstas no plano municipal de mercados (PMM) para 2018, de acordo com o cronograma de implementação aprovado.

Responsável: DEPEP/DPDL

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às iniciativas **(1)** previstas no cronograma de implementação para 2018 do PMM.

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 75\%$

Superação: $\geq 85\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Cronograma de implementação do PMM para 2018, relatórios de monitorização trimestrais.

(1) Iniciativas incluídas no PMM 2018:

1. Capacitação dos comerciantes, através da implementação de um programa de formação para os operadores dos Mercados de Lisboa (35 ações, destinadas a 600 participantes);
2. Melhoria do serviço, através da implementação do serviço porta a porta integrado por zona, no Mercado de Alvalade Norte, serviços adjudicado até 30/06/2018;
3. Melhoria do serviço, através da disponibilização de meios de pagamento automático em 25 mercados, com ATM disponibilizado;
4. Modernização dos Mercados, através da Instalação do sistema de contagem de tráfego em 5 Mercados - Mercados: Ribeira, Campo de Ourique, Benfica, Arroios e Alvalade Norte. Adjudicar até 30/06/2018;
5. Modernização dos Mercados Bairro Santos, Lumiar, Alvalade Sul, 31 Janeiro e S. Domingos de Benfica; Inauguração das instalações requalificadas e modernizadas;
6. Criação de parcerias através da partilha de espaços com cadeias de supermercados e outras valências, nos Mercados Bairro Santos, Lumiar e 31 Janeiro;
7. Criação de parcerias através de sinergias com a MARL: Iniciativa *Gosta do teu Mercado* - Gestores dos Mercados| Formação; Distribuição vs meios pagamento;
8. Criação de uma identidade Mercados de Lisboa, através do lançamento e respetiva publicitação em meios de comunicação - Participação TSF; Conteúdos Newsletter RH|3; Jornal Público, etc...
9. Melhoria e modernização da sinalética na cidade e nos mercados
10. Identidade Mercados de Lisboa, integração e compatibilização de 24 mercados nessa marca,

nomeadamente através da distribuição de *merchandising* e colocação do *lettering*;

11. Promoção de iniciativas locais com as Escolas (através Programa Vamos Todos ao Mercado), com a participação prevista de 1500 alunos;

12. Promoção de iniciativas locais através da integração dos mercados em roteiros turísticos, nomeadamente na Revista Turismo ATL e Iluminações de Natal;

13. Melhoria do impacto ambiental dos mercados (transporte, energia e resíduos), através da elaboração de um projeto-piloto (verificar consumos | água, resíduos e energia elétrica), até 30/09/2018.

Observações: Indicador chave (KPI 3.1.) | Objetivo Estratégico OE3 “Contribuir para o desenvolvimento do comércio de proximidade de qualidade”.

Indicador 4.2:	Taxa de execução da implementação das requalificações previstas para os mercados.	30%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução da implementação das requalificações previstas para os mercados, de acordo com o planeamento para 2018:

1. Mercado Bairro de Santos, requalificação Mercado tradicional (conclusão prevista para finais de março/início de abril);

2. Mercado de Campo de Ourique, alteração do sistema de esgoto e trabalhos diversos de manutenção – Proposta Lx XXI, lançamento do procedimento no 2º. semestre;

3. Mercado da Ribeira, reestruturação e modernização do mercado tradicional, recuperação das asnas do mercado e trabalhos diversos – Proposta Lx XXI, (lançamento do procedimento no 2º semestre);

3. Mercado Bairro de Santos, requalificação do mercado tradicional.

Responsável: DEPEP/DPDL

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às fases das requalificações previstas no planeamento de implementação aprovado para 2018.

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 70\%$

Superação: $\geq 80\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Cronograma do planeamento para as intervenções.

(1) Requalificações previstas para 2018:

1. Mercado Bairro de Santos, concessão da exploração de parte do Mercado para instalação de superfície comercial com requalificação do Mercado tradicional. Contrato de concessão assinado na sequência de concurso (DIA). Calendarização: decorre obra de intervenção no mercado | Previsão de conclusão: março/abril de 2018;

2. Mercado de Campo de Ourique, alteração do sistema de esgoto e trabalhos diversos de manutenção – Proposta Lx XXI, lançamento do procedimento no 2º. semestre;

3. Mercado da Ribeira, reestruturação e modernização do mercado tradicional, recuperação das asnas do mercado e trabalhos diversos – Proposta Lx XXI, (lançamento do procedimento no 2º semestre).

Observações: Indicador chave (KPI 3.2.) | Objetivo Estratégico OE3 “Contribuir para o desenvolvimento do comércio de proximidade de qualidade”.

Eixo: Eficiência	35%
-------------------------	------------

Peso

005	Aumentar a eficiência no licenciamento e fiscalização do espaço público, publicidade e atividades económicas	25%
------------	---	------------

Propósito: Incrementar a fiscalização das atividades sob licenciamento do Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público, das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços com carácter não sedentário, das vistorias no âmbito da segurança alimentar, bem como aumentar a eficiência da apreciação de processos para a atribuição de licenças de ocupação temporária de espaço público / publicidade e de licenciamento de recintos itinerantes e de diversão provisória (POEP) e dos processos de prolongamento de horário de funcionamento.

Indicador 5.1:	Nº de fiscalizações realizadas	50%
-----------------------	---------------------------------------	------------

I. DESCRIÇÃO

Fiscalização às atividades sob licenciamento do departamento: ocupações temporárias de espaço público, bancas, publicidade exterior, assim como a atividades no âmbito da segurança alimentar.

Responsável: DEPEP/DGEPP e DEPEP/DPDL

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ das ações de fiscalização realizadas.

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o nº deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 6100 DGEPP ≥ 5800 | DPDL ≥ 300

Superação: ≥ 7175 DGEPP ≥ 6800 | DPDL ≥ 375

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo das fiscalizações (mensal)

Observações: --

Indicador 5.2:	Taxa de apreciação de processos para a atribuição de licenças de ocupação temporária de espaço público / publicidade e de licenciamento de recintos itinerantes e de diversão provisória (POEP) e dos processos de prolongamento de horário de funcionamento	50%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de processos com proposta de decisão. Consideram-se os processos entrados de janeiro a outubro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo DE 2017).

Responsável: DEPEP/DGEPP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\Sigma \text{processos POEP decididos} + \text{N}^\circ \text{ de processos PHF com proposta de decisão}}{(\Sigma \text{processos entrados} + \text{passivo 2017})} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 85\%$

Superação: $\geq 95\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Geslis - SIGU

Observações: Considera-se **passivo** o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2017 se encontram por decidir.

		<i>Peso</i>
006	Melhorar o estado de conservação do edificado particular	25%
<p>Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do investimento na sensibilização dos proprietários para a reabilitação, informando-os dos benefícios associados, bem como o aumento da eficiência na apreciação dos processos respeitantes á atribuição de benefícios fiscais e de licenciamento de ocupação de via pública (OVP), para a realização de intervenções isentas de controlo prévio urbanístico.</p>		
Indicador 6.1:	Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras	30%

I. DESCRIÇÃO

Realização de iniciativas conducentes a ações de sensibilização dos proprietários para a concretização de obras nos edifícios particulares das áreas/edifícios identificados, no sentido de serem informados sobre os benefícios fiscais (EBF) associados à realização de obras de conservação ou reabilitação.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas **(1)**

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 75\%$

Superação: $\geq 85\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Quadro de controlo com: área selecionada, lista de edifícios em mau e muito mau estado, ofícios de notificações e atas das reuniões com os proprietários. Lista de edifícios fora da área definida: entre 15 a 20 edifícios, de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, identificados ao longo do ano.

(1) Iniciativas:

- Até 31/03/2018: Prévia identificação, por cada UIT, das áreas a abranger, com o mínimo de 50 ou 40 edifícios (caso o Programa de Reabilitação de Devolutos abranja muitos edifícios para a área da UIT), para a partir desse universo, identificar os edifícios em mau e péssimo estado de conservação- 10%;
- Até 30/06/2018: Identificação dos edifícios, recolha de antecedentes dos edifícios e identificação dos proprietários - 30%;
- Até 30/06/2018: Monitorização dos resultados da ação da UIT sobre a área trabalhada em 2017 - 10%;
- Até 31/08/2018 - Contacto com os proprietários (notificação escrita) - 25%;
- Até ao final do ano - Sensibilização dos proprietários, através da realização de reuniões:
 - Com os proprietários dos edifícios da área definida - 15%;
 - Com os proprietários dos edifícios fora da área definida - 10%.

Observações: Os edifícios fora da área definida (entre 15 a 20 edifícios), de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, serão identificados ao longo do ano, devendo a respetiva lista ter os mesmos atributos. Lista trimestral, caso se aplique.

Indicador chave (KPI 2.2.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade”.

Indicador 6.2:	Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	40%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão.

Consideram-se os processos entrados de janeiro a outubro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2017) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº processos com proposta de decisão por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2017})} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: UCT ≥ 75%

Superação: UCT ≥ 85%

A Meta e Superação das UITs, são definidas em função do histórico de 2017 e ajustadas com os processos entrados em 2018:

Até 100 processos/ano - Meta: ≥85%	Superação: ≥95% - UITOR
De 101 a 200 processos - Meta: ≥80%	Superação: ≥90% - UITN UITOC
De 201 a 300 processos - Meta ≥75%	Superação: ≥85%
Mais de 300 processos - Meta ≥70%	Superação: ≥80% - UITC UITCH

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Geslis e Quadros de controlo internos

Observações: o desempenho do indicador ao longo do ano é calculado com base na seguinte fórmula de cálculo $\frac{\text{Nº de processos com proposta de decisão}}{(\text{Nº de processos entrados} + \text{passivo 2016})} \times 100$.

Considera-se **passivo** o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2017 se encontram por decidir.

Indicador 6.3:	Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	30%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de processos de OVP com decisão.

Consideram-se os processos entrados de janeiro a novembro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2017) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.

Responsável: DGEP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ processos decididos por trimestre}}{(\text{N}^\circ \text{ processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2017})} \times 100$

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 85\%$

Superação: $\geq 95\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Geslis - SIGU

Observações: o desempenho do indicador ao longo do ano é calculado com base na seguinte fórmula de cálculo $\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos decididos}}{(\text{N}^\circ \text{ de processos entrados} + \text{passivo 2017})} \times 100$

Considera-se **passivo** o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2017 se encontram por decidir.

007	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia	Peso 25%
------------	---	---------------------------

Propósito: Contribuir para a implementação da reforma administrativa através do acompanhamento dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia e da monitorização da sua execução, assim como da proposta de instrumentos reguladores comuns.

Indicador 7.1:	Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT	25%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Entrega do relatório trimestral de monitorização dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia (efetivados com a AML), corretamente elaborado.

Responsável: DPCO | DEPEP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Data

Fórmula de Cálculo: n.a.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: 5º dia útil do trimestre | DPCO - 5º dia útil antes do final do trimestre

Superação: 3º dia útil do trimestre | DPCO - 8º dia útil antes do fim do trimestre

Período de monitorização: De 3 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de monitorização dos CDC. Email de validação ou de pedido de esclarecimentos.

Observações: Caso o relatório de monitorização dos CDC não seja validado pela UCT, por necessitar de aperfeiçoamento/esclarecimento, será considerada para efeitos de cumprimento do indicador, a data de entrega da versão correta.

Indicador 7.2:	Taxa de execução orçamental para a realização dos contratos de delegação de competências (CDC).	35%
-----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução do orçamento disponível para realização de proposta de contratos de delegação de competências (CDC) para aprovação da Câmara.

Responsável: UCT

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Orçamento cabimentado para a celebração de CDC}}{\text{Orçamento disponível para a celebração de CDC}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: ≥ 80%

Superação: ≥ 90%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: SAP.

Observações: Indicador chave (KPI 4.1.) | Objetivo Estratégico OE4 “Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade”.

Indicador 7.3:	Apresentação da proposta de Regulamento de Espaço Público e Publicidade até 31/12/2018	40%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Apresentação da proposta de Regulamento Espaço Público e Publicidade até 31/12/2018.

Responsável: DEPEP/DGEPP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Data

Fórmula de Cálculo: n.a.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: Até 31 de dezembro de 2018

Superação: Até 30 de novembro de 2018

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Fonte de verificação: Data da Proposta (EXP Geslis).

Observações: Indicador chave (KPI 4.2.) | Objetivo Estratégico OE4 “Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade”.

	<i>Peso</i>
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 2px solid white; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin-right: 10px;">008</div> <div style="flex-grow: 1;">Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (Aguarda definição da DMF)</div> </div>	25%

O Objetivo Comum de Finanças em 2017 foi determinado pela DMF e de acordo com a validação do Sr. Vereador de Recursos Humanos e Finanças e foi implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha, sendo a monitorização assegurada pela DMF e comunicada trimestralmente.

Para 2018 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Finanças e de Recursos Humanos. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de finanças, a definir pela DMF, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2018, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da eficiência.

Eixo: Qualidade	25%
------------------------	------------

	<i>Peso</i>
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 2px solid white; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin-right: 10px;">009</div> <div style="flex-grow: 1;">Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentável</div> </div>	35%

Propósito: Contribuir para uma cidade sustentável através da promoção de projetos de iluminação pública de baixo consumo energético, assim como assegurar uma gestão rigorosa, com uma resposta eficiente aos pedidos de indemnização apresentados pelos cidadãos.

Indicador 9.1:	Percentagem de processos de indemnização decididos	50%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Percentagem de processos de indemnização com decisão final.

Responsável: UCT | Núcleo de Indemnizações

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de processos decididos}}{\text{Nº de processos entrados}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 100%

Superação: ≥ 110%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo de processos de indemnização, email de reporte mensal..

Observações: --

Indicador 9.2:	Percentagem média de poupança energética estimada em projetos de iluminação pública com utilização de tecnologias diferentes	50%
-----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Percentagem média de poupança energética estimada em projetos de iluminação pública com utilização de tecnologias eficientes.

Responsável: DO/DIP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Consumo estimado em projetos com tecnologia eficiente} / \text{consumo com tecnologia tradicional}}{\text{Total projetos de IP com tecnologia eficiente}} \times 100$

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

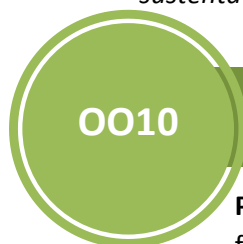
Meta: ≥ 50%

Superação: ≥ 60%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Projetos de iluminação pública com utilização de tecnologias eficientes; mapa de cálculo.

Observações: Indicador chave (KPI 5.3.) | Objetivo Estratégico OE5 “Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente, rigorosa e colaborativa”.



0010

Implementar um modelo de gestão que garanta a eficácia e eficiência internas

Peso

40%

Propósito: Adotar instrumentos de gestão e de suporte que contribuam para a melhoria do funcionamento interno, garantindo a disponibilização atempada de informação fiável e atualizada, relativa ao edificado e espaço público, com vista a uma tomada de decisão fundamentada

Indicador 10.1:	Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal	30%
------------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal, com vista à preparação de documentos que decorrem das suas atribuições (preparação das reuniões descentralizadas, reuniões de câmara, informação escrita PCML, AML, contactos institucionais, relatórios).

Responsável: DGEP | DPCO | DEPEP | DO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: M (Σ médias da avaliação dos critérios qualitativo e quantitativo)

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 4

Superação: $\geq 4,5$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de registo das respostas e Mapa de cálculo das médias de avaliação

Observações:

São consideradas para efeitos de monitorização deste indicador a resposta de cada unidade orgânica a cada área de informação:

AML:

Informação Escrita do PCML;

Respostas a munícipes enviadas pelo Presidente da AML;

Perguntas dos grupos municipais à CML;

Requerimentos dos grupos municipais, do Presidente da AML e da própria AML.

CML:

Resposta a moções da vereação;

Pedidos de informação escrita da vereação;

Requerimentos da vereação;

Propostas de CML;

Respostas a munícipes (enviadas pelo GVPCML, pelo GVMS ou pela própria UCT);

Preparação das reuniões descentralizadas (envio da documentação).

Monitorização Interna: Entrega da monitorização de suporte ao QUAR e QUARUS.

Metodologia de avaliação: Em função das datas estabelecidas para cada área e da informação solicitada.

Critério quantitativo:

Nível 5: responde antes da data | Nível 3: responde na data | Nível 1: responde após a data ou não responde.

Critério qualitativo:

Nível 5: a resposta corresponde completamente ao solicitado, sem qualquer necessidade de complemento |

Nível 3: responde ao solicitado, necessitando pequenos complementos/esclarecimentos | Nível 1: a

informação/resposta não corresponde ao solicitado.

Indicador 10.2:	Taxa de execução das ações de comunicação para suporte às atividades de intervenção em espaço público ou eventos realizadas pelas várias UOs da UCT	20%
------------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução das ações de comunicação para suporte às atividades de intervenção em espaço público ou eventos realizados pelas várias UOs da UCT, em relação ao cumprimento do prazo definido para cada ação de comunicação / evento.

Responsável: DEPEP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{N^{\circ} \text{ de Ações/suportes/eventos de comunicação com prazo cumprido}}{N^{\circ} \text{ de ações/suportes/eventos solicitados à equipa de comunicação}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: $\geq 85\%$

Superação: $\geq 95\%$

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo DEPEP

Observações: --

Indicador 10.3:	Taxa de congruência relativa às intervenções no território e da informação disponibilizada no GEOPORTAL	30%
------------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Registrar no GEOPORTAL a informação das intervenções previstas e realizadas no território, em pelo menos 90% das situações.

Responsável: DEPEP | DO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo:
$$\text{UITs} \frac{\text{N}^\circ \text{ de intervenções no território registadas no GEOPORTAL}}{\text{N}^\circ \text{ de intervenções da responsabilidade da UCT}} \times 100$$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥90%

Superação: ≥95%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação:

Relativamente às intervenções no território registadas e atualizadas no GEOPORTAL:

- Relatório GEOPORTAL, extraído no 1º dia útil de cada trimestre.

Relativamente às intervenções no território da responsabilidade da UCT:

- Atas das Reuniões de Coordenação;
- Mapas de empreitadas;
- Plano de atividades semanal do DO;
- Listagens de número de Empreitadas da DPCO;
- Listagem dos CDC's aprovados em assembleia municipal.

Observações: Monitorização da responsabilidade da DPCO. Entrega de dados trimestrais até ao 3º dia útil de cada trimestre.

Para o cálculo deste indicador, recorre-se à informação disponível no Geoportal, registada pelas várias unidades orgânicas, devendo estas georreferenciar e atualizar todas as intervenções da responsabilidade da UCT. Incluem-se nesta situação as empreitadas e os contratos de delegação de competências.

A verificação destes registos será efetuada através da informação disponível e oficial das intervenções.

Assim, contam para este indicador as intervenções da responsabilidade da UCT, que estejam georreferenciadas e que os registos possuam, pelo menos, os seguintes campos preenchidos e/ou atualizados, considerados obrigatórios, designadamente:

- Morada (exceto ETDs, no 1º registo);
- Código SGPI;
- Estado da intervenção;
- N.º Empreitada (exceto quando uma intervenção esteja numa fase inicial, ainda sem número atribuído);
- Designação da empreitada;

- Data de Início de Obra (exceto intervenções com o estado de intervenção “em lançamento”, “proposto”, “suspenso” e “pendente”);
- Data de Conclusão de Obra (exceto intervenções com o estado de intervenção “em lançamento”, “proposto”, “suspenso” e “pendente”).

O não preenchimento e desatualização destes campos, contará como uma intervenção incompleta.

Indicador 10.4:	Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AIPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações	20%
------------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Reduzir o nº de processos desatualizados na BD Intimações.

Tendo por base o levantamento, por UIT, dos processos que mantêm o mesmo estado há, pelo menos, 3 anos (Vistoria | Audiência Prévia | Vistoria | Audiência Prévia Posse)

Responsável: UITC, UITCH, UITN, UITOC, UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo:
$$\text{UITs} \frac{\text{Nº de processos corrigidos ou justificados}}{\text{Nº Processos há mais de 3 anos no mesmo estado (vistoria, audiência prévia, intimação, AIPosse)}} \times 100$$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: UCT ≥40% UITC | UITCH ≥30% UITN | UITOC | UITOR ≥90%

Superação: UCT ≥45% UITC | UITCH ≥35% UITN | UITOC | UITOR 100%

A meta depende do Nº de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 3 anos.

Processos com mais de 1.000 dias na Fase					
UIT's	Fases				Total
	Vistoria	A.I. Intimação	Intimação	A.I. Posse	
UITC	100	137	299	14	550
UITCH	200	150	92	4	446
UITN	14	23	21	0	58
UITOc	13	27	36	1	77
UITOr	29	19	41	3	92
Total	356	356	489	22	1223

- ≤100 Processos: Meta: ' ≥90% | Sup. 100%
- De 101 a 200 processos: Meta: ' ≥50% | Sup. ≥60%
- De 201 a 300: Meta: ' ≥40% | Sup. ≥50%
- Mais de 300 processos: Meta: ' ≥30% | Sup. ≥35%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Lista de processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria | audiência prévia | intimação | AIPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações enviados para as UITs.

Observações: --



Colaborar na boa gestão dos recursos humanos

Peso

25%

O **Objetivo Comum de Recursos Humanos em 2017** foi determinado pela DMRH e de acordo com a validação do Sr. Vereador de Recursos Humanos e Finanças e foi implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha.

Para 2018 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Finanças e de Recursos Humanos. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de Recursos Humanos, a definir pela DMRH, com um peso de 25%.

Para além dos indicadores a definir pela DMRH, a UCT pretende dar continuidade a 2 indicadores de 2017, que considera pertinentes e que acrescerão aos indicadores definidos pela DMRH.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2018, não seja comunicado esse objetivo, ficará unicamente com os indicadores adotados.

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as UO e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML.

Indicador 11.1: Número de iniciativas de envolvimento organizacional dos trabalhadores

50%

I. DESCRIÇÃO

Refere-se à utilização de metodologias de participação dos trabalhadores tipo DIA P nas UO da CML, capacitando os trabalhadores de espírito crítico e participativo, envolvendo-os no processo de tomada de decisão, na execução de projetos que contribuam para a execução do programa de governo da cidade e na avaliação dos mesmos.

Responsável: UCT | DGEP | DPCO | DEPEP | DO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ Iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na vida do serviço.

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: UCT \geq 9 Restantes UOs \geq 1

Superação: UCT \geq 14 Restantes UOs \geq 2

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Fonte de verificação: Registos da unidade orgânica (newsletters internas, mails, relatórios, etc).

Observações:

Exemplos de iniciativas de envolvimento: iniciativas que permitem a recolha de propostas para a atividade do serviço, do tipo Dia P; iniciativas para discussão coletiva de projetos; constituição de equipas de projeto internas, iniciativas de apresentação do plano de atividades ou dos resultados aos trabalhadores, iniciativas de *teambuilding*, nomeadamente em formato outdoor).

Indicador 11.2:	Taxa de implementação do Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade	50%
------------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Refere-se à elaboração dos documentos de gestão e avaliação de desempenho do serviço, com a sua apresentação.

Responsável: Diretor municipal ou diretor de departamento de 1ª linha – UCT | DPCO

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de documentos M.G.O.P.entregues na DMRH para publicitação}}{5} \times 100$

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 80%

Superação: 100%

Período de monitorização: De 03 de Janeiro a 31 de Dezembro.

Fonte de verificação: Email de envio dos documentos à DMRH; Internet da CML, área onde são publicitados os documentos M.G.O.P. - <http://www.cm-lisboa.pt/municipio/camara-municipal/transparencia>.

Observações:

UCT - Elaborar e apresentar ao membro do executivo responsável pelo pelouro:

1. O relatório de atividades e autoavaliação reportado ao ano anterior;
2. O 1º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
3. O 2º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
4. O 3º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
5. O QUAR para o ano de 2019.

DGEP | DPCO | DO | DEPEP UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

Os documentos a apresentar serão os 4 QUARUs, entregáveis no ciclo de gestão: QUARU 4º trimestre de 2017, 3 QUARUs de monitorização trimestrais do para 2018

Meta: até ao 7º dia útil de cada trimestre.

Superação: até ao 5º dia útil de cada trimestre.

3. Meios: Recursos Humanos e Orçamento

Recursos Humanos (a 31/12/2017)	Efetivos Planeados
Dirigentes - Direção superior	1
Dirigentes (Direção interm., Chefes equipa)	19
Técnico Superior	226
Educador de Infância	1
Especialista de informática	2
Coordenador Técnico	3
Fiscal Municipal	32
Assistente Técnico	133
Assistente Operacional	205
TOTAL	622

ORÇAMENTO UCT 2018: 28,1 M €

Orçamento Geral Manutenção / Funcionamento: 8,9 M €

Pavimentos: 1,5 M€

Sinalização: 0,2 M€ (pinturas/antiderrapantes/sinalização diversa)

Requalificação do Espaço Público: 4,5 M€ (ETD's / Empreitadas Específicas)

Instalações dos Serviços Municipais: 0,9 M€ (manutenção/substituição AVAC e Electricidade)

Conservação e Manutenção da Infra-estruturas Exteriores – 0,6 M€

(pavilhões/piscinas/escolas/bibliotecas/museus)

Iluminação Pública: 1,1 M€ (projectos e empreitadas/manutenção da IP)

Matérias primas, máquinas e ferramentas para as Brigadas – 0,08 M€

Investimento / Atividades: 7,2 M €

Mercados: 0,02 M € (Programa de requalificação dos mercados/valorização e promoção)

Projetos: 0,5 M€ (requalificação do espaço público)

Contratos de Delegação de Competências (CDC's) – 6,7 M €

Fornecimento de energia: 12 M €